



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2.876/2025 – GABS/ADJ/ADMSEGOV

DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas mediante portaria de delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, com fulcro no art. 1º, II, alínea E, publicada em 05 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do **CONTRATO Nº 06/2025 – SEGOV**, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV e a Organização Social (OS) “PARÁ 2000”, assinado no dia 16 de outubro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que tem por objeto a “locação de estande, medindo 16m², com estrutura completa, piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 balcão, 01 lixeira e 01 aparador, iluminação: spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomadas e 01 telão de Led inclusos no PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30, a ser realizado nos dias de 17 à 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA”.

GESTOR DO CONTRATO:

- AMANDA DA SILVA OEIRAS SOUSA – Matrícula nº 0627135-013.

FISCAL DO CONTRATO:

- ANNA TEREZA RODRIGUES CASTRO – Matrícula nº 0628379-013.

Art. 2º. Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º. Compete ao servidor, indicado como Fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao Gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o Fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Adjunta Municipal de Governo
SEGOV